



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº. 04/2023

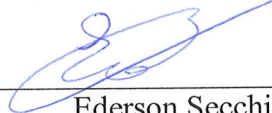
ATA Nº. 115/2023

As 08:00 horas do dia 02/02/2023, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 08 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, Ederson Secchi e Cristian Ternus, Membros, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 115/2023, modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento de licitação 04/2023, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços de Equoterapia a pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, que tenham no mínimo 1 (um) fisioterapeuta devidamente registrado no conselho da classe e que tenha certificado pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE – BRASIL, 1 (um) equitador ou guia devidamente certificado em curso de equitação e 2 (dois) cavalos treinados para a prática de equitação.

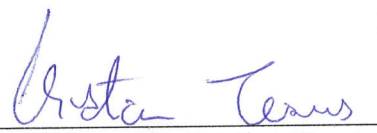
Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 23 de janeiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao Departamento de Licitação Compras e Contratos na 31/01/2023, RAEL ZART HERBERT 08328760975, CNPJ nº 38.143.351/0001-24. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 02 de janeiro do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou irregularidade. Portanto, o não preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa (itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5, 7.1.15). Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar INABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: RAEL ZART HERBERT 08328760975, CNPJ nº 38.143.351/0001-24. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



Paula Bizello
Presidente



Ederson Secchi
Membro



Cristian Ternus
Membro